

câmara municipal de gondomar CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 15/2000 Lote 63 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alíneas a) e b) n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/2000, requerido pelo proprietário do lote 63, sito na Avenida Vereador Sousa Dias, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1996/5143, pertencente a Germanus — Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Esquema Dinâmico, Lda., através do processo 02/2024/373, consiste no seguinte:

- a. Alteração de muros confinantes com a via pública;
- b. Previsão de cobertura de 2 lugares de estacionamento;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciarse-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, \mathcal{F} de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Dr. /Marco Martins)